PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 57/2.021 – Pregão Eletrônico nº. 30/2.021.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e atendimento especializado assistencial de saúde (Casa de Repouso), para pessoas de grau de dependência CID:X F19 e F29(Esquizofrenia e Transtornos Mentais), para atender Ação Judicial Processo nº 0005720-03.2018.8.26.0297,conforme quantidades, condições e especificações do Termo de Referência (ANEXO I). Data para cadastramento das propostas até as 08h00min do dia 25 de maio de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2.266, no site: http://www.jales.sp.gov.br ou no site do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 07 de maio de 2.021. Luis Henrique Dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº 59/21 – Pregão Eletrônico nº 32/21 – Sistema Registro de Preço nº 20/21. Objeto: Registrar preço para aquisição de materiais de uso médico hospitalar e limpeza para enfrentamento do Coronavírus, no período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas: até às 08h10min do dia 18 de maio de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 07 de maio de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales - SP.
AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 03/2.021, que objetiva àcontratação de empresa especializada, para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento em CBUQ, construção de Guias e Sarjetas, no Distrito Industrial II, no Município, para atendimento do acordo firmado nos Autos do Processo nº 0000031-27.2008.8.26.0297, da 3ª Vara Cível da Comarca de Jales - SP, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2.021, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia.As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales- SP, aos 06 de maio de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO
Processo nº 04/21 - Pregão Eletrônico nº 03/21 - Contrato nº 37/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clinica Geral para atuar na UBS/ESF Ozil Joaquim Rezende (Municipal), por um período de 12 (doze) meses. - A Prefeitura do Município de Jales CONVOCA a empresa LEANDRO PIETROBOM MARTHA – ME inscrita no CNPJ nº 34.196.904/0001-56 para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme disposto no instrumento convocatório item nº 15, bem como o disposto no Art 81 da Lei Federal nº 8.666/93, compareça na Divisão de Licitações, Compras e Contratos para assinatura do contrato, sob pena das sanções previstas no item nº 14, do edital. Jales – SP, 06 de maio de 2021 - Luis Henrique Dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2.021. (Contratação de Emergência / Calamidade Pública). FUNDAMENTO:- Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e artigo 2°, inciso I, do Decreto Municipal nº 8.059, de 23 de março de 2.020. INTERESSADO: - Prefeitura do Município de Jales - SP. OBJETO:- "Visa-se à contratação Emergencial / Calamidade Pública de empresa especializada, para prestação de serviços médicos para atuarem nas Unidades de Saúde do Município, com fornecimento de profissionais Médicos Clínicos Gerais e Infectologista, no atendimento da demanda que se fizer necessária, no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência Técnica, pelo período de até 90 (noventa) dias, conforme Ofício nº 316/2.021 - SMS/Compras, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, datado de 05 de maio de 2.021". CONTRATADA: - FAMILY MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME., CNPJ. (MF) N° 26.489.472/0001-43. VALOR: - R$ 178.420,00 Mensal. CONTRATADA: - MARUYAMA & BERTO CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ. (MF) N° 18.597.905/0001-56. VALOR: - R$ 8.000,00 Mensal. 1. Visto, 2. Tendo em vista o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Artigo 2°, Inciso I, do Decreto Municipal nº 8.059, de 23 de março de 2.020.e justificativa apresentada pelo Ofício nº 316/2.021 - SMS/Compras, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 29 de abril de 2.021 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, julgo dispensável de licitação à contratação pretendida. 3. Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que se digne Ratificar a presente licitação. ADRIANA CARLA INFANTE. Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Ratifico a dispensa de licitação para a contratação emergencial / calamidade pública da empresa supracitada, objetivando a prestação de serviços médicos para atuarem nas Unidades de Saúde do Município, com fornecimento de profissionais Médicos Clínicos Gerais e Infectologista, no atendimento da demanda que se fizer necessária, no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência Técnica, pelo período de até 90 (noventa) dias. Jales - SP, 06 de maio de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO N° 62/2.021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2.021. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, Inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, para a contratação Emergencial / Calamidade Pública de empresa especializada, para prestação de serviços médicos para atuarem nas Unidades de Saúde do Município, com fornecimento de profissionais Médicos Clínicos Gerais e Infectologista, no atendimento da demanda que se fizer necessária, no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência Técnica, pelo período de até 90 (noventa) dias, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor mensal de R$186.420,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, 06 de maio de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales - SP. CONTRATADA: MARUYAMA & BERTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME. OBJETO: "Visa-se à contratação Emergencial / Calamidade Pública de empresa especializada, para prestação de serviços médicos para atuarem nas Unidades de Saúde do Município, com fornecimento de profissionais Médicos Clínicos Gerais e Infectologista, no atendimento da demanda que se fizer necessária, no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência Técnica, pelo período de até 90 (noventa) dias". ASSINATURA: 06/05/2.021. VALOR: 8.000,00 mensal. MODALIDADE: Dispensa Emergencial n° 24/2.021 - Processo n° 62/2.021. VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias. Jales - SP, 06 de maio de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales - SP. CONTRATADA: FAMILY MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME. OBJETO: "Visa-se à contratação Emergencial / Calamidade Pública de empresa especializada, para prestação de serviços médicos para atuarem nas Unidades de Saúde do Município, com fornecimento de profissionais Médicos Clínicos Gerais e Infectologista, no atendimento da demanda que se fizer necessária, no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência Técnica, pelo período de até 90 (noventa) dias". ASSINATURA:06/05/2.021. VALOR: 178.420,00mensal. MODALIDADE: Dispensa Emergencial n° 24/2.021/ Processo n° 62/2.021. VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias. Jales - SP, 06 de maio de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales.
Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 034/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: RLZ Informática LTDA– EPP - Objeto: Prorrogação do Contrato com empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, por mais 12 (doze) meses - Valor anual: R$ 284.327,50 - Assinatura: 22/04/21 - Vigência: 22/04/22 - Processo nº. 013/19 - Pregão Eletrônico nº. 06/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município e Jales
Extrato de Termo Aditivo n° 01/21 - Contrato nº. 029/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Infomed Gestão de Saúde e Serviços Médicos Eireli – EPP - Objeto: Prorrogação de contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Pediatra) e Clinico Geral para desenvolver suas atividades junto às Unidades Básicas de Saúde do Município de Jales e Núcleo Central, por mais 90 (noventa) dias - Assinatura: 26/03/2021 - Vigência: 24/06/21 - Valor: R$ 213.622,26 - Processo nº. 023/20
Pregão Presencial nº. 06/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 31/17 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Ithink Soluções em Tecnologia LTDA - Objeto: Prorrogação no contrato, por mais 12 (doze) meses, na prestação de serviços na área de tecnologia da informação, prestação de serviços, auxilio, configuração, montagem, suporte, implantação e manutenção dos ativos de rede (computadores, scanners, impressoras e multifuncionais) - Assinatura: 23/04/21 - Vigência: 24/04/22 - Valor anual: R$ 41.879,04 - Processo nº. 34/17 - Pregão Presencial nº. 14/17.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 56/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Servicon Ar Condicionado LTDA – ME - Objeto: Prorrogação de Contrato de empresa especializada para realização de manutenção preventiva dos equipamentos de ar condicionado nas Escolas, Emeis e Secretaria de Educação, com fornecimento de materiais e peças - Assinatura: 23/04/21 - Vigência: 24/04/22 - Valor anual: R$ 71.940,60 - Processo nº. 40/18 - Pregão Presencial nº. 19/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de retificação - Processo nº. 50/2021 – Pregão Eletrônico nº. 27/2021. Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de Mata-Burros de ferro, para esta Municipalidade com base no Termo de Convênio SEDRUS 2020, Cidadania no Campo, Processo SAA-PRC-2020/11435 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jales-SP e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo/ SAA-SP e respectiva contrapartida Municipal, conforme anexo I, por tempo determinado. No termo de Referência (Anexo I do Edital), no item 4, foram acrescidos os subitens 4.3 e 4.4, no item 5, teve o acréscimo do subitem 5.1.5. A nova data para cadastramento das propostas é até às 08h00min do dia 24 de maio de 2021. A Retificação encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Contratos, situada a Rua 05 – 2266 – Centro nesta cidade, no site www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000 Ramais 3005, 3016 e 3056. Jales/SP, 07 de maio de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito municipal.

CONSIRJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ**, através do Senhor Presidente **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, *HOMOLOGA*** o parecer do Pregoeiro nomeado pela portaria nº. 302/2021, e ***ADJUDICA*** a contratação da empresa abaixo para prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTAS)**, a serem prestados na **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS REGIONAL DE JALES**, com plantões de cinco horas (noturno) consecutivas e ininterruptas; e plantões de doze horas (diurno) consecutivas e ininterruptas, pelo período de **09/05/2021 a 08/05/2022**, pelo critério de menor preço por hora, referente ao Pregão Presencial nº. 05/2021 – Processo nº. 07/2021:

EMPRESA	ITENS GANHOS	QDT. TOTAL DE HORAS	VALOR TOTAL GANHO
Arrabal Serviços Médicos Ltda. CNPJ nº. 36.356.658/0001-88	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	2.461	R$ 294.684,00
TOTAL GERAL		**2.461**	**R$ 294.684,00**

Jales/SP, 07 de Maio de 2021.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSIRJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021 - PROCESSO Nº. 07/2021

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ**, através de seu Presidente **Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, torna público a contratação da empresa abaixo, para prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTAS)**, a serem prestados na **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS REGIONAL DE JALES**, com plantões de cinco horas (noturno) consecutivas e ininterruptas; e plantões de doze horas (diurno) consecutivas e ininterruptas, pelo período de **09/05/2021 a 08/05/2022**, a saber:

EMPRESA	ITENS GANHOS	QDT. TOTAL DE HORAS	VALOR TOTAL GANHO	CONTRATO Nº.
Arrabal Serviços Médicos Ltda. CNPJ nº. 36.356.658/0001-88	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	2.461	R$ 294.684,00	21/2021

Jales/SP, 07 de Maio de 2021.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

DIA MUNDIAL DO ENFERMEIRO

Hospital de Amor Jales presta homenagens a sua equipe de enfermagem com programação especial

O Hospital de Amor Jales estará realizando uma homenagem especial à equipe de enfermagem durante todo o mês para comemorar o dia do enfermeiro, lembrado no dia 12 e do técnico de enfermagem, no dia 20 de maio.

Segundo a enfermeira responsável técnica da unidade, Talita Amaral Macedo, a programação incluí uma exposição fotográfica com o tema "TBT - Throwback Thursday" – que em português significa: 'quinta-feira nostálgica', com fotos especiais enviadas pelas equipes e que marcaram o colaborador de alguma forma em relação ao trabalho. As imagens já estão expostas e ficarão até o fim do mês de maio. Além desta ação, a unidade também preparou algumas palestras virtuais de capacitação aos colaboradores. "Tudo tem sido

feito e pensado na valorização do profissional, para que ele se sinta especial e representado", declarou Talita. Todas as ações estão sendo pensadas e desenvolvidas na realidade da pandemia.

Para a gerente administrativa da unidade, Camila Venturini, a equipe de enfermagem tem papel fundamental do ponto de vista da assistência. Segundo ela, só é possível atender os pacientes de modo satisfatório, quando se tem profissionais extremamente capacitados. "O que adianta ter os melhores protocolos de atendimentos e os melhores remédios, se não houver ótimos colaboradores, que além de desenvolverem a técnica de forma correta, também adotam a humanização como base fundamental do trabalho", declarou.

No momento, o HA Jales, conta com 40 % do quadro de funcionários composto pela enfermagem. Assim como a matriz, em Barretos (SP), a equipe atua em diversas frentes, como tratamento, cuidado, ensino, pesquisa e administrativa. "A enfermagem está preparada para atuar em planos de ações, eleger prioridades, orientar doentes e familiares, manejar equipes e além de tudo isso, dedicar-se à maior de suas vocações que é o: cuidar", declarou a RT.

"Para nós, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, cuidar vai além de um curativo, puncionar uma veia ou administrar uma medicação. É respeitar e entender a dor, agindo sempre para tentar atenuar o sofrimento do outro", finalizou Talita.

INICIATIVA

Colaboradoras incentivam filhos a realizarem trabalho voluntário em prol a Santa Casa de Misericórdia de Jales

O projeto Nota Fiscal Paulista faz parte das iniciativas de captação de recursos da instituição, que consiste no recolhimento, organização e cadastramento de cupons fiscais doados, que são revertidos em recursos financeiros. Parte do trabalho pode ser realizado por voluntários, como a organização e digitação.

Observando a grande quantidade de doações de cupons, a colaboradora Josiane Custódio, do setor de Captação de Recursos teve a iniciativa de voluntariar seu filho adolescente, a organizar os cupons durante o período livre: "Meu filho realizava as tarefas do colégio e depois ficava muito tempo no celular. É uma maneira de reduzir o tempo que ele fica na frente da tela. E vi também como uma maneira de ensiná-lo que é importante ajudar e realizar outras atividades" disse Josiane Custódio.

As colaboradoras Edna Stafusa e Paula Landim, do setor de contabilidade, também aderiram a ideia solidária: "Eles possuem a consciência de que ajudando a Santa Casa eles estão ajudando a todos, principalmente nessa pandemia onde os recursos foram reduzidos, auxiliando todos os pacientes. Outra vantagem é que eles saem um pouco do celular e focam num trabalho voluntário". Elas observam diversos benefícios, como comentado: "Os nossos filhos possuem curiosidade de observar as compras efetuadas nos cupons. Recomendamos que outras mães tenham essa iniciativa, pois beneficiarão os filhos, que poderão aprender coisas novas e o ato de solidariedade" disseram Edna e Paula.

Interessados em atuar como voluntários podem entrar em contato pelo telefone (17) 3622-5003 e comunicar a iniciativa. O voluntário preencherá um formulário e poderá realizar o trabalho em sua residência ou no hospital, a depender da disponibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

EDITAL RESUMIDO Nº 001/2021- DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Município de Pontalinda, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o **Concurso Público,** para contratação em caráter de provimento efetivo, para o Cargo de: **Coordenador Pedagógico.**

O Concurso Público admitirá os interessados sob o Regime **Estatutário**, e o Regime Previdenciário – RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A Organização, a aplicação e a correção do **Processo Seletivo** serão de responsabilidade da empresa **TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME,** CNPJ 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ - SP CEP 19.830-000, cujas definições das regras são as seguintes:

I - INSTRUÇÕESESPECIAIS:

Função	Carga Horária	Vagas	Salário R$	Taxa de Inscrição R$	Pré-requisitos
Coordenador Pedagógico	40hs	01	2.819,82	R$ 70,00	Curso superior com habilitação em pedagogia ou supervisão escolar com diploma devidamente registrado no órgão competente.

Observação – Além da remuneração fixada em lei, os aprovados farão jus ao Vale Alimentação no valor de R$ 160,00.

Este Edital na íntegra estará publicado no site **www.primeconcursospublicos.com.br** e no site da Prefeitura Municipal de Pontalinda/SP. **www.pontalida.sp.gov.br** e no **Jornal "Folha Regional",** da Cidade de Jales – SP, no dia 07 de maio de 2021. As inscrições estarão abertas do dia **08 de maio de 2021 a 23 de maio de 2021**, exclusivamente pela Internet, através do site www.primeconcursospublicos.com.br com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 24 de maio de 2021.
Serão aplicadas provas escritas, com 40 (quarenta) questões objetivas, previstas para o dia **06 de junho de 2021**, às 09hs00min, o local de realização das provas objetivas, será na Escola Estadual Zélia de Lourdes Zaccarelli Lopes, localizada na Rua Manoel Néo de Carvalho, nº 1556, centro, na Cidade Pontalinda/SP.

A confirmação de datas e horários para realização das provas ocorrerá nos sites **www.pontalinda.sp.gov.br, www.primeconcursospublicos.com.br** e **Jornal "Folha Regional",** da Cidade de Jales-SP, sendo da inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Pontalinda/SP, 07 de maio de 2021.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1004078-46.2016.8.26.0297

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jales, Estado de São Paulo, Dr(a). Adílson Vagner Ballotti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **ZIPPY ALIMENTOS LTDA**, CNPJ:65.083.669/0001-30, com endereço à Avenida Rebouças, 765, 2º andar, Cerqueira Cesar, CEP:05401-100, São Paulo - SP, e a **BRAZPEIXES SPE S/A**, CNPJ:19.587.599/0001-30, **NANCIR DA CUNHA MARQUES**, CPF:286.503.958-72 e **AYRES DA CUNHA MARQUES**, CPF:057.261.318-00 (acionistas da requerida Zippy Alimentos Ltda), que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **HEMOPROT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**. Encontrando-se os réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento voluntário do débito e dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, nos termos do artigo 700, I e 701, caput do CPC, e que, nesse mesmo prazo, poderá oferecer embargos (artigo 702, do CPC), consignando-se que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jales, aos 28 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º Extrato de Revisão de ATA
Ata Registro de Preços 08/2021
Contratante: Pm Pontalinda.
Contratada: Mercearia Vieira Ltda EPP
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária conforme a necessidade a serem entregues na E.E profª Zelia de L.Z.L, Escola municipal, pré escola/Crechê municipal,do ensino fundamental e infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Equilibrio Financeiro
Data; 06/05/2021
Valor revisado R$ 1.190,00
Pregão Presencial RP 06/2021
Processo CL/PMP 08/2021
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Pregão Presencial nº 13/2021
Processo CL/PMP nº 26/2021
Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de serviços de comunicação multimídia, manutenção das redes, com intuito de interligações wireless, redes cabeadas estruturadas, construção manutenção/adequação da rede existente, assim como operacionalização manutenções em torres e toda a estrutura de rede e internet diversos setores da Prefeitura Municipal e ao Programa de inclusão digital deste Municipio de Pontalinda, devendo estar em comum acordo com as normas estabelecidas pela ANATEL. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 06 de Maio de 2.021

Sisinio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº8.883 de 08/06/94.
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para "Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção do veiculo de Placa FRX 7151", Valor global: 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, 06 de Maio de 2021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº068/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP
CONTRATADO: ALPHA ELETRODIESEL LTDA – ME.
CONTRATO: Menor preço global
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACA FRX 7151.
VALOR R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
ASSINATURA: 06 de Maio de 2.021.
VIGÊNCIA: Sessenta Dias
MODALIDADE: Dispensa nº 018/2021.
Aspásia-SP, 06 de Maio de 2.021.
IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL